



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 350, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição do servidor **JORIVAL MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO, a partir da data de 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL